

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2016

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão, Senhor Doutor JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a Contribuição Sindical, concernente ao exercício de 2016, relativa aos Servidores Públicos Estadual da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 493-3, agência 1695, op. 003, até ao final de abril/2016, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: email - ascom@sisma.org.br e ou presidente@sismamt.org.br ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 3661-5491, 3661-5615, 3661-3639 em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 01 de fevereiro de 2016.

Oscarlino Alves de Arruda Junior

Presidente - SISMA

Triênio 2014-2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d364e70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar